



## EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 2/2013, de 11 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 5 de junho de 2015, deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e a atleta Tatiana Carvalho Alves (atleta), o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto na modalidade de Karaté no concelho de Barcelos e divulgação do Município em todas as provas nacionais e internacionais que participar, mediante a atribuição à atleta, por parte do Município, de uma comparticipação financeira de €400,00 (quatrocentos euros).-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do supracitado regime jurídico das autarquias locais.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 10 de julho de 2015.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Domingos Pereira, Dr.)





CONTRATO – PROGRAMA

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE BARCELOS

E

TATIANA CARVALHO ALVES

P

C

Considerando:

1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

**BARCELOS**  
MUNICÍPIO



2 – **TATIANA CARVALHO ALVES**, menor, pessoa singular com o NIF n.º264 750 489, residente na freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu representante legal, **PAULA ALEXANDRA FERREIRA DE CARVALHO**, pessoa singular com o NIF n.º203 449 835, residente na freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissso pela legislação aplicável em vigor.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza técnico-financeira, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto na modalidade de karaté no concelho de Barcelos e divulgação do Município em todas as provas nacionais e internacionais que participar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(Prazo de execução do programa)**

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Custo de execução do programa)**

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 1,690,00€ (mil seiscentos e noventa euros), sendo o financiamento público de 400,00€ (quatrocentos euros), nos termos da cláusula quarta.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(Comparticipação)**

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede à SEGUNDA OUTORGANTE uma participação financeira no valor de

R

BARCELOS  
MUNICÍPIO



400,00€ (quatrocentos euros), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

2 – Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos do número anterior, serão suportados pela SEGUNDA OUTORGANTE.

C

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)


A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- d) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- e) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos, nomeadamente cartazes, site, facebook, etc.
- f) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Karaté, Associação do Centro Português de Karaté e Clube Karaté de Barcelos, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo ao presente contrato.



**BARCELOS**  
MUNICÍPIO



### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **(Destino e gestão da comparticipação)**

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)**

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2016, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **(Revisão)**

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **(Cessação)**

1 - A vigência do presente contrato programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;



c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida à SEGUNDA OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### (Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

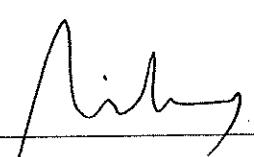
#### (Documentos complementares)


Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

Barcelos, 23 de setembro de 2015

Pel' O Município de Barcelos

Pel' A Tatiana Carvalho Alves

  
\_\_\_\_\_  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
/Paula Alexandra Ferreira de Carvalho/  
Representante Legal





# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**ANO**

**2015**

**Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro  
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO**

**TATIANA CARVALHO ALVES**

**(ATLETA)**



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Pelouro do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

## **PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

### **1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.**

A atleta Tatiana Alves participa em competições federadas, na modalidade de Karate, (Kata e Kumite) não profissional no concelho de Barcelos, organizada pela Federação Nacional de Karate Portuguesa.

### **2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.**

Incumbe ao Estado, às Regiões autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos", atento ao disposto do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro.

Incumbe à Administração Pública desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei" atento o disposto no nº1 do artigo 7º de mesmo diploma.

Do Vertido resulta que a prática desportiva reveste-se de fulcral interesse em diferentes vetores da sociedade, nomeadamente na formação, qualidade de vida e saúde de todos e em particular dos seus intervenientes.

Em 2014 (época 2013/2014) a atleta alcançou vários títulos de:

- 1- Campeã Nacional
- 2- Campeã Regional

### **3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

Com a celebração deste contrato-Programa pretende este atleta fomentar a prática desportiva na modalidade de Karate procurando alcançar as melhores qualificações possíveis.

**4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).**

- Federação Portuguesa de Karate (Organiza campeonatos regionais, nacionais e internacionais)
- Associação do Centro Português de Karate (Organiza competições da associação e outras, estágios, exames de graduação, e realiza o seguro desportivo)
- Clube de Karate de Barcelos (Organiza as competições do clube, realiza os treinos, inscreve os atletas nas competições).

**5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.**

A atleta celebrou Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Barcelos em 2014

**6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.**

**6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:**

INÍCIO	TERMO	ATIVIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA
17-01-15	17-01-15	Torneio de Vila das Aves (Santo Tirso)	KS V. Aves
14-02-15	14-02-15	Periodização de treino físico no KATA	DF
28-02-15	28-02-15	Open NPK	NPK
07-03-15	07-03-15	Taça CPK Infantis a Juvenis (Ol. Azemeis)	CPK
14-03-15	14-03-15	Ação de formação alfabetização motora em karate	DF
28-03-15	28-03-15	Estagio de primavera CPK	CPK
11-04-15	11-04-15	Campeonato regional de infantis a juvenil (Chaves)	FNK-P
18-04-15	18-04-15	Campeonato nacional de clubes	FNK-P
25-04-15	25-04-15	Open internacional da Mais	CKM
09-05-15	09-05-15	Ação de formação alfabetização motora em karate	DF
23-05-15	23-05-15	Campeonato nacional de infantil a juvenil	FNK-P
30-05-15	30-05-15	Torneio internacional de Monção	AkKP
06-06-15	06-06-15	Torneio da taça de Almeirim	CKA
17-07-15	18-07-15	Estagio de Verão CPK (Coimbra)	CPK

11-10-15	11-10-15	Torneio LPK (Cascais)	LPK
----------	----------	-----------------------	-----

**6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 

2015	Janeiro	1
------	---------	---

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 

2015	Dezembro	31
------	----------	----

**7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

Não Aplicável

**PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS**

**8 – AUTONOMIA:**

**8.1. - TÉCNICA/HUMANA:**

O atleta dispõe do poder de definir livremente os meios tecnicamente mais ajustados à prossecução dos seus objetivos.

**Nota:** Anexar lista de atletas.

**8.2. - MATERIAL:**

O Atleta, para a realização deste programa necessita de:

- Vestuário apropriado;
- Espaço para treinar (utiliza para o efeito as instalações do pavilhão Municipal).

### 9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.

#### 9.1. - DESPESAS (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
Mensalidades	240,00 €
Seguro Desportivo	30,00 €
Equipamento desportivo	370,00 €
Deslocações	400,00 €
Estádias	450,00 €
Refeições	200,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1690,00 €</b>

9.2. - RECEITAS (PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA):

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
Contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Município de Barcelos	400,00 €
Encarregados de educação	1290,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1690,00 €</b>

**PARTE III - CONCLUSÃO**

**10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Sim o atleta pede apoio nas despesas suportadas pelos encarregados de educação

**11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.**

Não



12 – OBSERVAÇÕES.

[Empty box for observations]

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelos, 9<sup>a</sup> de Dezembro de 20 13

O REQUERENTE

Paula Alexandra Ferreira Carvalho

Paula Alexandra Ferreira Carvalho

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada, pelo atleta ou pelo encarregado de educação, caso o atleta seja menor de idade.

8.





# Centro Português de Karate



[Notícias](#)
[Calendário](#)
[Competição](#)
[Mediateca](#)
[CPK](#)
[Links](#)
[Contactos](#)  
[Log in](#)

## Calendário

Datas	Designação	Local	Zona	Organização
7 Set 2014 (Dom)	Liga Olímpica Karate	Alcabideche	Centro Sul	FNK-P
20 Set 2014 (Sáb)	Treino de Treinadores CPK		Centro	CPK
20 Set 2014 (Sáb)	Ação Formação Examinadores CPK		Centro	CPK
4 Out 2014 (Sáb)	Campeonato LPKS		P. Varzim	LPKS
5 Out 2014 (Dom)	Liga Olímpica Karate		P. Varzim	FNK-P
18/19 Out 2014 (Sáb/Dom)	Treinos Regionais de Graduados CPK		Norte e Sul	CPK
5 a 9 Nov 2014	WKF - Camp. do Mundo Senior	Bremen	Alemanha	WKF
8 Nov 2014 (Sáb)	Treino Nacional Graduados CPK		Centro	CPK
15 Nov 2014 (Sáb)	Taça CPK - Cad, Jun e Seniores			CPK
28 a 30 Nov 2014	Campeonato Europa Shotokan - ESKA 2014	Zurique	Suíça	ESKA
13 Nov 2014 (Sáb)	Liga Olímpica Karate		Algarve	FNK-P
20 Dez 2014 (Sáb)	ESTÁGIO DE INVERNO CPK		Norte	CPK
10 Jan 2015 (Sáb)	Camp. Nac. Cadetes e Juniores		Lisboa	FNK-P
11 Jan 2015 (Dom)	Camp. Nac. Cadetes e Juniores		Lisboa	FNK-P
17 Jan 2015 (Sáb)	Torneio de Vila das Aves	S. Tirso	Norte	KS V. Aves



# CALENDÁRIO INTEGRADO DE ACTIVIDADES DA FNKP



## 2014 / 2015

1 de Setembro e 2014 a 31 de Dezembro de 2015

SETEMBRO 2014				
5 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
6 Sab	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Alcabideche	DP
6 Sáb	Curso de Oficial de Mesa	Nacional	Alcabideche	C.A.
7 Dom	Liga Olímpica	Nacional	Alcabideche	FNK-P
12 a 14	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Específica	Nacional	Alcabideche	DF
19 a 21	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Específica	Nacional	Alcabideche	DF
20 e 21	I Copa Intercontinental Feminina Kumite e Kata	Internacional	Corunha	DS
26 a 28	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Específica	Nacional	Maia	DF
27 Sáb	Ação de Formação - Planeamento Competitivo Desportivo	Nacional	Alcabideche	DF
28 Dom	Ação de Formação - Planeamento Competitivo Desportivo	Nacional	Norte	DF
27 e 28	Karate 1 - Premier League	Germany	Hanau	WKF
29	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
OUTUBRO 2014				
3 Sext	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
3 a 5	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Específica	Nacional	Maia	DF
4 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Povoa Varzim	DP-DF-DS
4 Sáb	Liga Olímpica	Nacional	Povoa Varzim	DP
10 a 12	Encontro de Seleções Nacionais (Espanha vs Portugal)	Internacional	Toledo	DS
11, 12	Karate 1 - Premier League	Austria	Salzburg	WKF
12 Dom	Torneio LPK * NOTA	Nacional	Cascais	LPK
11,12	Curso de Juizes e Árbitros de Karate	Nacional	Cascais	C.A.
19 Dom	3º Torneio Solidário das VINDIMAS	Nacional	Paredes	AKSPVS
17 a 19	Encontro de Seleções Nacionais (Espanha vs Portugal)	Internacional	Oviedo	DS
18	Torneio Internacional OVIEDO	Internacional	Oviedo	RFEK
24 Sext	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
24 a 26	Estágio da Seleção Nacional Sénior	Nacional	Pombal	DS
25	Estagio solidario "CANCRO DA MAMA"	Nacional	Lisboa	FNKP
26	Estagio solidario "CANCRO DA MAMA"	Nacional	Maia	FNKP
25 Sab	Ação de Formação - A Força e o Karate	Nacional	Norte	DF
26 Dom	Ação de Formação - Planeamento Competitivo Desportivo	Nacional	Loulé	DF
NOVEMBRO 2014				
1 Sáb	Treino de captação das Seleções Nacionais C-J-Sub21 N e CN	Inter-regional ilhas	V. N. Gaia	DS
2 Dom				
5 a 9	22th World Senior Championships	Germany	Bremen	WKF
15 Sáb	Treino de captação das Seleções Nacionais C-J-Sub21 CS e S	Inter-regional ilhas	CAR Lisboa	DS
15 Sáb	Ação de Formação - A Força e o Karate	Regional	Centro-Sul	DF
16 Dom	Treino de captação das Seleções Nacionais C-J-Sub21 N e CN	Inter-regional ilhas	Pombal	DS
21 Sext	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
23 Dom				
29 Sáb	Ação de Formação - Treino Desportivo Competitivo	Nacional	Alcabideche	DF
30 Dom	Ação de Formação - Treino Desportivo Competitivo	Nacional	Norte	DF





MARÇO 2015				
1 Dom	Liga Olímpica Karate	Nacional	Norte	DP
6 a 8	Estágio da Seleção Sénior	Nacional	Pombal	DS
8 Dom				
13 Sext	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
14 Sáb	Periodização do treino tático no kumite	Nacional	Alcabideche	DF
14 Sáb	Ação de Formação - Alfabetização motora em Karate (Nível 1)	Nacional	Norte	DF
15 Dom				
19 a 22	50th EKF Senior Championships	Turky	Istambul	EKF
28 Sáb	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Madeira	Funchal	DP
28 e 29	Treino da Seleção Nacional C-J-Sub21 e Alto Rendimento	Nacional	CAR Lisboa	DS
29 Dom	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Açores	Terceira	DP
ABRIL 2015				
5 Dom	PÁSCOA			
11 Sáb	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Norte	Chaves	DP
12 Dom	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Centro Norte	Trancoso	DP
17 Sext	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
18 Sáb	19º Campeonato Nacional de Clubes	Nacional	a designar	DP
19 Dom				
25 Sáb	Open Internacional da Maia	Internacional	Maia	CKM
26 Dom				
MAIO 2015				
2 Sáb	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Regional	Centro Sul	DP
3 Dom	Campeonato Regional Infantis/Iniciados/Juvenis M/F	Regional	Lagos	DP
9 Sáb	Periodização do treino físico no kata	Nacional	Alcabideche	DF
9 Sáb	Ação de Formação - Alfabetização motora em Karate (Nível 2)	Nacional	Norte	DF
10 Dom				
16 Sáb	Treino de captação das Seleções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR	Inter-regional ilhas	CAR Lisboa	DS
17 Dom	Treino de captação das Seleções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR	Inter-regional ilhas	V.N.Gaia	DS
21 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
23 Sáb	17º Campeonato Nacional Inf./Iniciados/Juvenis M/F	Nacional	Centro Sul	DP
24 Dom				
30 Sáb	Periodização do treino tático no kumite	Nacional	Norte	DF
30 Sáb	Ação de Formação - Alfabetização motora em Karate (Nível 2)	Nacional	Alcabideche	DF
30 Sáb	Torneio Internacional de Monção	Internacional	Monção	AKKP
31 Dom				
JUNHO 2015				
5 a 7	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Geral		a designar	DF
6 e 7	Treino da selecção Nacional Senior e Alto Rendimento	Nacional	Almeirim	DS
6	Torneio Taça de Almeirim	Nacional	Almeirim	CKA
?????	13th EKF Championships for Regions	France	a designar	EKF
12 a 14	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Geral		a designar	DF
14 Dom	1º Jogos Europeus	Azerbaijan	Baku	C.O.I.
19 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
20 Sáb	Liga Olímpica Karate	Nacional	a designar	DP
21 Dom				
26 a 28	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Geral	Nacional	a designar	DF
28 Dom				

R

JULHO 2015				
3 a 5	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Específica	Nacional	a designar	DF
10 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
10 a 12	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Específica	Nacional	a designar	DF
17 a 19	Curso de Treinadores Grau 2 - Componente Específica	Nacional	a designar	DF
23 a 26	Treino de captação das Selecções Nacionais C-J-Sub 21 SN - AR	Nacional	a designar	DS
AGOSTO 2015				
7 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
28 a 30	Treino de captação das Selecções Nacionais C-J-Sub 21 SN - AR	Nacional	a designar	DS
SETEMBRO 2015				
6 Dom				
11 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
11 a 13	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Geral	Nacional	a designar	DF
12 Sáb	Treino captação das Selecções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR <u>KATA</u> CS e S	Inter-regional ilhas	CAR Lisboa	DS
13 dom	Treino captação das Selecções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR <u>KUMITE</u> CS e S	Inter-regional ilhas	CAR Lisboa	DS
12 Sáb	Ação de Formação	Nacional	Centro-Sul	DF
19 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Alcabideche	DP-DF-DS
19 Dom	Liga Olímpica Cadetes e Juniores	Nacional	Alcabideche	DP
18 a 20	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Geral	Nacional	a designar	DF
19 Sáb	Treino captação das Selecções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR <u>KATA</u> N e CN	Inter-regional ilhas	Norte	DS
20 Dom	Treino captação das Selecções Nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR <u>KUMITE</u> N e CN	Inter-regional ilhas	Norte	DS
26 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Centro-sul	DP-DF-DS
26 Sáb	Liga Olímpica Seniores	Nacional	Alcabideche	DP
25 a 27	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Específica	Nacional	a designar	DF

R

OUTUBRO 2015				
2 a 4	Curso de Treinadores Grau 1 - Componente Especifica	Nacional	a designar	DF
3 Sáb	Curso de Oficial de Mesa	Nacional	Norte	C.A.
2 a 4	Treino das selecções Nacionais C-J Sub 21 SN- AR Kata e Kunité	Nacional	Pombal	DS
4 Dom				
9 Sex	Reunião de Direção	Nacional		FNKP
10 Sáb	Curso de Juizes e Árbitros de Karate	Nacional	Norte	C.A.
11 Dom	Curso de Juizes e Árbitros de Karate	Nacional	Norte	C.A.
11 Dom	Torneio LPK *NOTA	Nacional	Cascais	LPK
17 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Norte	DP-DF-DS
17 Sáb	Liga Olímpica Cadetes e Juniores	Nacional	Norte	DP
16 a 19	Estagio da Selecção Nacional C-J-Sub 21	Nacional	a designar	DS
18 Dom	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Centro-Norte	DP-DF-DS
24 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Sul	DP-DF-DS
25 Dom				
31 Sáb	Ação de formação	Nacional	Sul	DF
NOVEMBRO				
????	9th World Junior-Cadet Championships & 4th -21 Cup	Indonésia	a designar	WKF
7 Sáb	Ação de Formação	Nacional	Centro-Sul	DF
8 Dom				
14 Sáb	Treino de captação Selecções Nacionais S- SN- AR KATA e KUMITE CS e S	Inter-regional ilhas	Centro Sul	DS
15 Dom	Treino de captação Selecções Nacionais S-SN-AR KATA e KUMITE CN e N	Inter-regional ilhas	Norte	DS
20 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
21 Sáb	Ação de Formação	Nacional	Norte	DF
22 Dom	Ação de Formação	Nacional	Centro-Norte	DF
29 Dom				
DEZEMBRO 2015				
5 Sáb	Reciclagem para Árbitros e Juizes	Nacional	a designar	C.A.
6 Dom	Reciclagem para Árbitros e Juizes	Nacional	a designar	C.A.
11 Sex	Reunião de Direção	Nacional	Lisboa	FNKP
12 Sáb	Ação de Acreditação: O Treinador de competição - Desafios e Leis	Nacional	Norte	DP-DF-DS
12 Sáb	Liga Olímpica Seniores	Nacional	Norte	DP
13 Dom				
18 e 20	Treino das selecções nacionais C-J-Sub21 S-SN-AR KATA e KUMITE	Nacional	CAR Lisboa	DS
20 Dom				
27 Dom				

\*NOTA

Os Torneios em causa tem preencher os novos requisitos de de Provas Internacionais e Nacionais

Lisboa 08 de Outubro de 2014

